



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

II CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

O **II CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO**, visa incrementar a prática de futebol no Estado do Maranhão visando promover a integração entre as equipes participantes e a conseqüente ida ao Campeonato Brasileiro de Futebol de Advogados.

CAPÍTULO II

DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A organização, supervisão e execução do **II CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO** será na cidade de **SÃO LUIS/MA**, no período de **07/05 a 10/06/2011**, no **Clube APCEF**.

A Comissão Especial de Direito Desportivo da OAB/MA fica fazendo parte da Comissão Organizadora, considerando que o Campeonato será realizado no MA. A mesma organizará os locais dos jogos, a recepção, e arbitragem.

Artigo 1º - Caberá ao Coordenador de Eventos:

- 1) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o Congresso Técnico e ou delegar;
- 4) Elaborar tabelas;
- 5) Convocar reuniões;
- 6) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

CAPÍTULO III



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 2º - As inscrições poderão se efetuadas até as 18h do dia 29/04/2011 (sexta-feira), entregando o requerimento de inscrição e a lista com os nomes dos atletas, devendo todos estarem com inscrição ativa na OAB/MA e quites com suas obrigações perante a Seccional. A documentação poderá ser encaminhada também através do fax (98)21075435.

Artigo 3º - O Congresso Técnico acontecerá no dia 05/05/2011 às 18h, na sede da OAB/MA.

Artigo 4º - A taxa de inscrição será de apenas R\$ 100,00 (cem reais) por equipe, a fim de pagar as despesas de locação do campo.

Artigo 5º - Cada advogado somente poderá se inscrever em um único time.

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas/advogados inscritos regularmente na OAB-MA, sendo vetada a participação de estagiários de direito, sendo que os jogos serão com 08 jogadores de linha + 01 goleiro= Total 09 jogadores

Artigo 7º - A identificação e a participação do atleta no campeonato ficarão condicionadas a apresentação de documento de identidade profissional expedido pela OAB-MA.

Artigo 8º - Só poderão participar atletas/Advogados devidamente regularizados perante suas obrigações com a OAB-MA.

Artigo 09º - O Campeonato Maranhense terá a participação dos advogados com inscrição regular na OAB-MA, desde que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia.

OAB & Você. Sempre.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Artigo 10 - A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo ficará a encargo de cada equipe e/ou ao próprio atleta.

Parágrafo Único: Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

Artigo 11 - Ao proceder com a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

Período de Realização: 07/05 a 10/06/2011, NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 12 - Serão obedecidos os seguintes sistemas: **O sistema de disputa será definido no congresso Técnico (que será realizado no dia 05/05/2011, as 18h)**, pois depende do número de participantes, sendo que a idéia inicial é de que cada equipe jogue no mínimo 2 (Duas) partidas.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Artigo 13 - No II **CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO** serão premiadas (premiação a ser definida) as três primeiras equipes, o artilheiro e o melhor goleiro, sendo este definido, dentre as quatro equipes finalistas, o que teve a menor média de gols sofridos por partida no campeonato todo.

CAPÍTULO VI

OAB & Você. Sempre.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA

Artigo 14 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora, presidida pelo Presidente da Comissão Especial de Direito Desportivo, ou por Comissão indicada pelo Presidente, mais os representantes de cada equipe presente, que aplicará o disposto neste regulamento e no regulamento praticado pela Federação de Futebol Society. A decisão tem aplicação imediata. O membro da equipe que tem atleta em julgamento só terá direito de voz não tendo direito a voto. Não será permitida a substituição dos membros representativos de cada equipe, indicados até o iniciada competição. Nos julgamentos nenhum outro membro da equipe terá direito a voz a não ser o Representante Oficial.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Artigo 15 - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim;

PENA: Perda por WO e eliminação da competição.

Artigo 16 - O Conselho de Julgamento e Ética basear-se-á no presente regulamento, e no Código de Justiça e Disciplina Desportiva.

CAPÍTULO VIII Casos Omissos

Artigo 17 - Dos Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato, aplicando no que for o caso, as leis e regulamentos que regem o Futebol Society (CBF7S).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Artigo 18 - A Comissão Organizadora com os representantes das equipes que irão julgar os casos omissos.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Além dos atletas, poderão compor o banco de reservas o dirigente, o técnico, o massagista e os demais jogadores inscritos na competição. Caso não seja cumprido este artigo, o infrator será excluído do banco.

Artigo 20 - Cada equipe deverá apresentar dois uniformes (calção e camisa) para que na coincidência das cores o árbitro realize sorteio para determinar qual equipe fará a troca do mesmo.

Artigo 21 - definidos os uniformes, o árbitro dará condições de jogo.

Artigo 22 - Cada equipe deverá apresentar 01 (uma) bola oficial em condições de jogo.

Artigo 23 - As camisas deverão ser numeradas.

Artigo 24 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período.

Artigo 25 - No banco de reservas não será permitido o uso de cigarro nem o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 26 - A tabela dos jogos deverá ser retirada pela Comissão indicada pelo Diretor de Esportes da OAB-MA e definida no Congresso Técnico.

Artigo 27º - Não serão permitidas chuteiras de travas. Somente chuteira Society (sem travas). Também é vetado jogar sem chuteira.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Artigo 28 – O Campeonato somente será realizado com o numero de equipes inscritas.

REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 29 - O II **CAMPEONATO de FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO** será disputado de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira Futebol Society e no que dispuser este regulamento. Salvo alterações acordadas em congresso técnico.

Para esclarecer quaisquer dúvidas a equipe, ou seu responsável, deverá consultar os site da Confederação e da Federação Society a seguir informado:
www.7society.com.br e www.7societygoiano.com.br

01. A duração de cada jogo será de 25 (vinte e cinco) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 5 (cinco minutos), para todas as fases do campeonato.

02. O número mínimo de atletas para o início de uma partida é de 06 (seis) jogadores, sendo que o número máximo é de 09 (nove), podendo ser completado durante o jogo.

03. A equipe que tiver atleta expulso durante o jogo permanecerá incompleta até o final do mesmo.

04. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1) Vitória - 03 pontos
- 2) Empate - 01 pontos
- 3) Derrota - 00 ponto.
- 4) Ausência - 00 pontos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

05. Em caso de W X O, o placar será de 1 X 0 em favor do adversário.

§ 1º - Em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º - Considerar-se-á perda por "W X O" a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

06. Para definir a Equipe Disciplinada fica atribuída a seguinte pontuação nos cartões recebidos:

- a) Cartão Vermelho: 03(três) pontos.
- b) Cartão Amarelo: 01(um) ponto.

A equipe que somar o MENOR número de pontos receberá o Troféu Disciplina.

07. O atleta suspenso deverá cumprir sua suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.

CARTÕES:

Cartão Vermelho: Suspensão automática, sujeito ainda às penalidades da Comissão Disciplina.

Cartão Amarelo: 2 cartões - suspensão de um jogo.

OBSERVAÇÃO: Os cartões amarelos não serão cumulativos no caso de mudança de fase.

Artigo 30 - Só participarão do Campeonato Brasileiro de Futebol dos Advogados, que acontecerá no Rio de Janeiro, no período de 06 a 11/09, tanto



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

na categoria Livre como Máster, os atletas que competirem no II Campeonato de Futebol dos Advogados do Maranhão, ressaltando que os mesmos serão submetidos à uma seleção pela comissão técnica que conduzirá a delegação Maranhense logo após encerrado o campeonato local.

Artigo 31 - A premiação do II **CAMPEONATO de FUTEBOL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO** acontecerá no ARRAIAL DOS ADVOGADOS que acontecerá no Clube AABB no dia 10/07, a partir das 20h.

Artigo 32 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Direito Desportivo da OAB-MA.

São Luis-MA, 17 de março de 2011.

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
Presidente da OAB/MA

GÉRSO N ASCIMENTO
Presidente da CAA/OAB/MA

MÁRCIO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Especial de D. Desportivo

ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES
Presidente da Comissão de Eventos da OAB/MA

OAB & Você. Sempre.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MARANHÃO**

_____, advogado
devidamente inscrito nessa Seccional, sob o nº _____, com endereço
residencial na _____,
e profissional na _____,
com telefones de contato: _____ e email
_____, representante da equipe intitulada
_____, vem, perante V.Sa., requerer a inscrição no II
Campeonato de Futebol dos Advogados do Maranhão que será realizado nos mês
de maio de 2011 em São Luis, com a participação dos colegas mencionados na
listagem em anexo.

Declara ainda o requerente que todos os membros da equipe estão cientes e
concordam com todas as regras do Regulamento do referido campeonato.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

São Luis(MA) ____ de _____ de 2011.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

LISTAGEM DOS MEMBROS DA EQUIPE _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

OAB & Você. Sempre.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____

Nome: _____

Inscrição: _____

Endereço residencial: _____

Telefone(s): _____

Email: _____]

Data de Nascimento: _____



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Anexo 2
Modelo de Chuteira Society (sem trava) que poderá ser utilizada



OAB & Você. Sempre.